



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 047/2025/OAB-Brusque – Nomear Presidente e Vice – Presidente para a Comissão de Direito Constitucional.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear o **DR. Sergio Bernardo Junior OAB/SC 21886** Presidente e o **DR. Ediney Ariel Putsch OAB/SC 45477** Vice – Presidente para a **Comissão de Direito Constitucional** – Subseção de Brusque.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 21 de fevereiro de 2025.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC